LEI Nº 1170, DE 06 DE JULHO DE 2012.
(Projeto de Lei nº 1187, de 04 de julho de 2012, do Executivo)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar em Favor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Planejamento e Finanças e dá outras providências.

MAURICIO CARDOSO TONHÁ, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de extraordinária em 06 de julho de 2012, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 509.000,00** (quinhentos e nove mil reais), destinados a atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	05 – Secretaria de Educação	
Unidade	01 – Fundeb	
Projeto/Atividade	2012 – Fundeb 40% Manut. Dos Encargos Fundamental	
Elemento de Despesa	433 – 4.4.90.52 – Material de Consumo	100.000,00
	430 – 4.4.90.52 –Equip. e Material Permanente	280.000,00
	Total	380.000,00

Órgão	04 – Secretaria de Planejamento e Finanças	
Unidade	01 – Planejamento e Finanças	
Projeto/Atividade	0.006 – Pagamento de Sentenças Judiciais	
Elemento de Despesa	303 – 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	129.000,00
	Total	129.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes cuja fonte de recurso não havia sido prevista no orçamento inicial, nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão	09 – Secretaria de Infra Estrutura	
Unidade	02 – DEMAE	
Projeto/Atividade	1048 – Ampliação da Rede de Água	
Elemento de Despesa	315 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	509.000,00
	Total	509.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 06 de julho de 2012.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 06 de julho de 2012.

LUIZ SCHUSTER
Secretário Municipal de Administração